



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2017.

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO PROVISÓRIO.

A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017 e com acompanhamento da comissão especialmente designado para organizar o Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, nos termos do CAPITULO VII e seus subitens, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao gabarito provisório e formulação das questões, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1º. Fica **indeferido** os seguintes requerimentos:

INSCRIÇÃO	CARGO	QUESTÃO	DECISÃO
633868	Odontólogo	07	Recurso indeferido, mantem-se a alternativa correta do gabarito provisório.
635603	Odontólogo	11	Recurso indeferido, mantem-se a alternativa correta do gabarito provisório.
633868, 635603	Odontólogo	18	Recurso indeferido, mantem-se a alternativa correta do gabarito provisório.

2º. Não houveram questões para serem reformadas. A íntegra julgamento dos recursos impetrado pelos candidatos, foram encaminhados individualmente a cada candidato, via correio eletrônico (e-mail) e ao final do certame serão arquivados junto ao município.

3º. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da banca examinadora e com o acompanhamento da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Chapecó (SC), 31 de julho de 2017.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.